

Allianz Moto

Nota de Informação Prévia - Nos termos da Lei aplicável e em vigor à data de contratação.

Porquê comprar um Seguro Automóvel para a sua Moto?

Porque em caso de acidente de viação a **Allianz Portugal** irá assumir o valor dos prejuízos que causar de acordo com o nível de proteção que escolher:

- **Responsabilidade Civil (RC)**: a **Allianz Portugal** assume o valor dos prejuízos que cause a outras pessoas, bens ou veículos, nos casos de acidentes resultantes da sua responsabilidade (nos termos da Lei).

- **Danos Próprios (DP)**: a **Allianz Portugal** assume também as despesas com a reparação da sua Moto.

O Seguro Automóvel é obrigatório por Lei?

Sim, em relação à garantia de Responsabilidade Civil até ao limite de € 6.000.000 por acidente.

Porque devo escolher o Allianz Moto?

O **Allianz Moto** oferece-lhe 4 módulos, cada um deles com um conjunto de garantias, criados a pensar em diferentes necessidades de segurança.

O **1º módulo - RC**: Para si que quer responder à obrigatoriedade legal de ter um seguro de responsabilidade civil automóvel.

Ao contratar o **RC** a **Allianz Portugal** irá assumir o valor dos prejuízos que cause até ao limite de € 6.000.000.

O **2º módulo - RC Base**: para além de responder à obrigatoriedade legal de ter um seguro de Responsabilidade Civil automóvel, oferece-lhe ainda as coberturas de:

- **Assistência em Viagem**: Assistência à sua moto e ocupantes a partir da porta de sua casa, dentro dos limites contratados.

- **Proteção Jurídica**: Apoio jurídico para sua defesa em processos de natureza penal ou de reclamação pelos prejuízos em caso de acidentes.

O **3º módulo - RC Mais**: oferece-lhe uma proteção idêntica ao **RC Base** alargando para € 50.000.000 o limite da garantia de Responsabilidade Civil e acrescentando-lhe a cobertura de:

- **Ocupantes**: proteção para o condutor da moto, com exceção de moto 4 e motos do tipo sport-turismo. Ou seja, em caso de acidente de viação o condutor da moto terá direito ao pagamento de uma indemnização por morte ou invalidez permanente, despesas de tratamento e despesas de funeral.

O **4º módulo - DP**: oferece-lhe a proteção mais completa para a sua moto:

Um pacote semelhante ao **RC Mais** acrescentando-lhe ainda as seguintes coberturas de Danos Próprios:

- **Choque, Colisão e Capotamento** (se tiver um acidente de viação com um ou vários veículos, ou se despiste durante a condução);

- **Furto ou Roubo** (se existir o roubo efetivo da sua moto, ou a moto fique danificada em consequência de tentativa de roubo);

- **Incêndio, Raio ou Explosão** (se a sua moto ficar danificada em consequência de um incêndio, desde que não seja intencional. Inclui os incêndios causados por queda de raio e explosões);

- **Fenómenos da Natureza e Queda de Aeronaves** (se a sua moto ficar danificada em consequência de elementos da natureza, como tempestades ou sismos e ainda em consequência de queda de aviões e outras aeronaves);

- **Greves, Tumultos, Comoções Cívicas, Vandalismo e Atos de Terrorismo** (se a sua moto ficar danificada em consequência de situações como manifestações de rua e atentados terroristas).

Aos prejuízos que resultem das garantias de Danos Próprios será aplicada uma **Franquia**. A **Franquia** é o valor da reparação da moto que cabe ao cliente pagar, ficando o restante a cargo da **Allianz Portugal**.

O valor da franquia é sempre de 20% sobre o valor em novo da Moto.

O que não está incluído no Allianz Moto?

Existem acontecimentos que não estão incluídos no

Coberturas	RC	RC Base	RC Mais	DP
Responsabilidade Civil	€ 6.000.000	€ 6.000.000	€ 50.000.000	€ 50.000.000
Ocupantes (só o condutor):				
Morte ou Invalidez Permanente			€ 5.000	€ 5.000
Despesas de Tratamento			€ 500	€ 500
Despesas de Funeral			€ 500	€ 500
Assistência em Viagem		Sim	Sim	Sim
Proteção Jurídica		Sim	Sim	Sim
Choque, colisão e capotamento				Sim
Furto ou Roubo				Sim
Incêndio Raio ou Explosão				Sim
Fenómenos da Natureza e Queda de Aeronaves				Sim
Greves, Tumultos, Comoções Cívicas, Vandalismo e Atos de Terrorismo				Sim

contrato que fez com a **Allianz Portugal**. Por exemplo, acidentes que ocorram quando o condutor esteja sob o efeito do álcool, drogas ou não tenha carta de condução. Nestas situações a **Allianz Portugal** não tem obrigação de pagar a indemnização.

Nestes casos, sempre que a **Allianz Portugal** tiver que pagar indemnizações a terceiros vai posteriormente solicitar o reembolso destes valores ao Condutor do Veículo.

Estes são apenas 2 exemplos, a lista de situações que não dão lugar a indemnização pode ser consultada nas **Condições Gerais da Apólice**.

Qual é a duração do Seguro Allianz Moto?

Por princípio o **Allianz Moto** tem a duração de 1 ano. Na primeira anuidade, o período do contrato poderá ser ligeiramente inferior ou superior a um ano, sendo que poderá optar por indicar como data de renovação da anuidade:

- O 1º dia do mês em que contratou o seu seguro;
- O 1º dia do mês seguinte à da contratação do seguro.

Caso não nos indique a sua preferência a **Allianz Portugal** assumirá a 1ª opção.

Fixada a data de renovação, nos anos seguintes o contrato será automaticamente renovado por períodos de 1 ano, caso não seja manifestado por uma das partes o interesse em terminar o seguro. Este interesse terá de ser manifestado por escrito com a antecedência de 30 dias em relação ao fim da anuidade contratual. O não pagamento do seguro até à data limite de pagamento determina a não renovação ou a resolução automática do contrato.

O contrato pode ainda ser livremente resolvido pelo cliente ou pela **Allianz Portugal**, desde que por Justa Causa.

Quanto é que custa um Seguro Allianz Moto?

O valor a pagar pelo seguro depende das características individuais de cada pessoa, veículo, da opção de coberturas que escolher e do seu Concelho de residência.

Como posso pagar o meu Seguro Allianz Moto?

O valor do seu seguro poderá ser pago anual, semestral, trimestral ou mensalmente.

Como o seu seguro será pago por **Débito Automático em Conta Bancária** (DACB) terá sempre um desconto no valor do seguro.

O custo do seguro pode ser agravado ou reduzido em função da ocorrência de acidentes (sinistros)?

Sim. O **Allianz Moto** premeia os bons condutores com descontos até 45%.

Estes descontos são atribuídos de acordo com uma escala que conta o número de anos sem acidentes (sinistros) e o número de acidentes e atribui em cada escalão o correspondente desconto ou agravamento.

Trata-se da escala de **Bónus/Malus**.

Por exemplo, caso já tenha seguro automóvel noutra companhia há mais de 5 anos e nunca tenha tido nenhum acidente da sua responsabilidade, ao transferir o seu seguro para a **Allianz Portugal** terá automaticamente um desconto de 45%.

Os descontos/agravamentos provenientes da escala de **Bónus/Malus** apenas afetam o valor a pagar das coberturas de Responsabilidade Civil, Choque, Colisão e Capotamento, Incêndio Raio e Explosão e Furto ou Roubo. Para saber mais sobre a escala de **Bónus/Malus** deverá consultar as **Condições Gerais da Apólice**.

E se eu tiver um acidente, o que devo fazer?

Mantenha a calma e seja cortês.

Se houver feridos, mesmo que ligeiros, procure socorros através do **112** e avise as autoridades (PSP ou GNR).

Se apenas houver danos materiais deverá preencher juntamente com o outro condutor o impresso de **Declaração Amigável de Acidente Automóvel** (DAAA).

Caso tenha dúvidas no preenchimento poderá contactar a nossa linha de **Assistência em Sinistro Automóvel** (A.S.A). Depois de totalmente preenchida a DAAA deverá ser enviada para o seu mediador ou para a **Allianz Portugal** no prazo máximo de 8 dias a contar da data em que teve o acidente.

Se for o caso, anexe à DAAA todas as indicações e documentos que possam ser úteis para nos ajudar a concluir de quem foi a responsabilidade do acidente.

Tenho de me dirigir à Seguradora do terceiro para participar o sinistro?

Se a **Declaração Amigável** foi preenchida e assinada e o acidente estiver caracterizado ao abrigo do **Protocolo IDS** (Indemnização Direta ao **Segurado**), o acidente poderá ser tratado através da **Allianz Portugal**, independente do tipo de seguro contratado: **Responsabilidade Civil** ou **Danos Próprios**.

Em caso de seguros sem cobertura de **Danos Próprios** e em que não seja preenchida a DAAA, a reclamação deverá ser efetuada na Seguradora do outro interveniente. Nesta situação, e apesar da impossibilidade material de resolução do acidente, a **Allianz Portugal** não deixará de prestar todos os esclarecimentos pertinentes para uma célere resolução do mesmo.

Quais são os seus mecanismos de proteção jurídica, em caso de Reclamação ou litígio?

A lei aplicável ao seu Contrato será sempre a Lei Portuguesa. Em caso de dúvida na interpretação de qualquer disposição contratual, prevalece o sentido mais favorável ao **Aderente**.

Qualquer reclamação, pode ser apresentada por correio, telefonicamente, para o nosso Centro de Contacto com Clientes, ou, eletronicamente, pelo nosso site, em www.allianz.pt.

Também pode recorrer ao [Provedor do Cliente Allianz](#), após 20 dias sem que tenha recebido resposta à reclamação apresentada, ou caso discorde da mesma (este prazo será prolongado para 30 dias nos casos de especial complexidade). O [Provedor do Cliente](#), é um órgão independente com o objetivo de analisar as reclamações dos [Clientes](#) e de dar conselhos/pareceres de forma imparcial.

As divergências que possam surgir em relação à aplicação deste contrato de seguro também podem ser resolvidas por meio de Arbitragem, nos termos da lei em vigor.

Sem prejuízo do recurso aos Tribunais Arbitrais ou Judiciais, o [Aderente](#) poderá ainda solicitar a intervenção do [Instituto de Seguros de Portugal](#) - Autoridade de Supervisão da Atividade Seguradora.

Para saber mais, pode consultar a informação relativa ao nosso Sistema de Gestão da Qualidade, em www.allianz.pt, no menu [Apoio ao Cliente](#).

Nota: Esta Nota de Informação Prévia apenas resume os aspetos principais do seguro e não dispensa a leitura integral das Condições Contratuais da Apólice.

Nota: Elementos relativos ao Mediador Banco BPI, S.A., Rua Tenente Valadim, 284, Porto, registado como mediador de seguros ligado Nº 207232431, em 31 de Outubro de 2007, junto do Instituto de Seguros de Portugal. Detém participações sociais superiores a 10% na BPI Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A., Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A e na COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, S.A.. Não há qualquer participação social igual ou superior a 10% de qualquer seguradora no Banco BPI, S.A.. O Banco BPI, S.A. não está autorizado a receber prémios para serem entregues à Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. esgotando-se a sua intervenção com a celebração do contrato de seguro. O Banco BPI, S.A. tem a obrigação contratual de exercer a atividade de mediação de seguros exclusivamente para uma ou mais empresas de seguros. O Cliente tem o direito de solicitar informação sobre o nome da ou das empresas de seguros e mediadores de seguros com os quais o Banco BPI, S.A. trabalha e sobre a remuneração que o mediador receberá pela prestação do serviço de mediação. Poderão ser apresentadas reclamações contra o Banco BPI, S.A. na sua qualidade de mediador de seguros ligado, ao Instituto de Seguros de Portugal. Sem prejuízo da possibilidade de recurso aos tribunais judiciais, em caso de litígio emergente da atividade de mediação de seguros exercida no território português, os Clientes podem recorrer aos organismos de resolução extrajudicial de litígios que, para o efeito, venham a ser criados.

Telefones Úteis

808 243 444

(Serviço de Atendimento BPI de 2ª-6ª feira, das 9h00-21h00)

213 108 315

(Serviço de Atendimento de 2ª-6ª feira, das 8h30-19h00)

- Informações sobre os seus seguros e produtos Allianz
- Apoio no preenchimento de formulários
- Reclamações

213 108 301

(Serviço de Atendimento de 2ª-6ª feira, das 8h30-19h00)

- Informações sobre Acidentes

800 201 833 (24 horas por dia)

- A.S.A.
- Assistência em Viagem

210 049 271 (2ª-6ª feira, das 9h00-16h45)

- Proteção Jurídica